Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 290/2021-PROGRAD/UFMS.

PROCESSO SELETIVO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA E REINGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – 1º SEMESTRE DE 2022

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Resolução Cograd nº 550, de 20 de novembro de 2018; e na Resolução Cograd nº 356, de 13 de agosto de 2021, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de preenchimento de vagas por Movimentação Interna e Reingresso nos Cursos de Graduação da UFMS no 1º semestre do ano letivo de 2022, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO CRONOGRAMA

FASE DE INSCRIÇÃO		
ATIVIDADE	**DATA**	**LOCAL OU ENDEREÇO ELETRÔNICO**
Período de inscrição no portal.	29/10/2021 a 08/11/2021	https://ingresso.ufms.br/
Divulgação do resultado preliminar.	16/11/2021	https://ingresso.ufms.br/
Período de recurso administrativo sobre as inscrições deferidas e indeferidas.	17 e 18/11/2021	https://ingresso.ufms.br/
Divulgação do resultado da análise dos recursos administrativos.	24/11/2021	https://ingresso.ufms.br/
Divulgação do resultado final após os recursos administrativos.		
Convocação para a matrícula - 1ª convocação.		
Prazo para os convocados realizarem a matrícula - 1ª convocação.	25/11/2021 a 29/11/2021	https://ingresso.ufms.br/
Início das aulas do 1º semestre de 2022 (de acordo com Calendário Acadêmico da UFMS disponível no endereço eletrônico.	07/03/2022	https://prograd.ufms.br/calendario-academico

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS, TIPO DE INGRESSO E DO PROCESSO DE OCUPAÇÃO

2.1. Os cursos para os quais poderão haver solicitação de MOVIMENTAÇÃO INTERNA e REINGRESSO e as respectivas vagas estão relacionados no **ANEXO II** deste Edital.

2.2. A ocupação das vagas será realizada, primeiramente, entre os candidatos inscritos no tipo de ingresso chamado REINGRESSO, destinado aos estudantes da UFMS que se encontram como INATIVOS no sistema e desejam retornar aos estudos no mesmo curso em que se encontram em tal situação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/10/2021
Nº 7658
pg 138

2.2.1. As vagas ofertadas para REINGRESSO são destinadas, única e exclusivamente, aos estudantes INATIVOS que foram excluídos por desistência, jubilamento ou solicitação do aluno.

2.3. Será considerado, para fins de MOVIMENTAÇÃO INTERNA deste Edital, **como curso de origem aquele em que o estudante encontra-se matriculado no momento da inscrição**.

2.4. Caso ainda haja vagas a serem ofertadas após o resultado da seleção descrita no Item 2.2, a ocupação será realizada entre os candidatos inscritos no tipo de ingresso MOVIMENTAÇÃO INTERNA.

2.4.1. As vagas ofertadas para MOVIMENTAÇÃO INTERNA são destinadas, única e exclusivamente, aos estudantes da UFMS que ingressaram via **SISU, VESTIBULAR, PASSE ou VAGAS REMANESCENTES** no curso em que se encontram matriculados.

2.4.2. As vagas ofertadas para MOVIMENTAÇÃO INTERNA são destinadas à:

a) **CLASSE I:** estudantes da UFMS cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino (cursos homônimos);

b) **CLASSE II:** estudantes da UFMS cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino, porém, de modalidades diferentes (bacharelado ou licenciatura), conforme **ANEXO I** deste Edital.

c) **CLASSE III:** estudantes da UFMS interessados em mudar de um curso para outro na UFMS, desde que os cursos sejam da mesma área de conhecimento, conforme **ANEXO I** deste Edital.

3. DOS CANDIDATOS AO CURSO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - LICENCIATURA - COM HABILITAÇÃO EM LINGUAGENS E CÓDIGOS E HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA

3.1. O Curso de Educação do Campo - Licenciatura - com Habilitação em Linguagens e Códigos e Habilitação em Matemática, será Integral (Pedagogia da Alternância - com alternância entre Tempo Universidade (TU) que ocorrem em aulas concentradas, durante uma semana em três turnos (manhã, tarde e noite) uma ou duas vezes por mês e Tempo Comunidade (TC) quando os alunos realizam tarefas, pesquisa e extensão em suas comunidades e/ou em comunidades de alternância sob orientação dos professores do curso).

3.2. O Curso seguirá o calendário acadêmico previsto para todos os cursos de graduação, com aproximadamente quatro meses de duração, sendo três "Tempos Universidades" com duas "Visitas de Estudos" intercaladas em cada semestre letivo.

3.3. Os territórios onde ocorrerão as atividades junto às comunidades de alternância serão em localidade próximas à cidade de Campo Grande e/ou nas localidades onde vivem a maioria dos alunos, desde que hajam recursos financeiros para viabilizar a ida de professores para localidades distantes a mais de duas horas de viagem rodoviária de Campo Grande.

3.4. O candidato ao curso de Educação do Campo - Licenciatura - com Habilitação em Linguagens e Códigos e Habilitação em Matemática deverá certificar-se que possui os seguintes requisitos e apresentar a documentação pertinente por ocasião da matrícula:

a) comprovar vínculo com o Campo, por intermédio de documentação comprobatória como: comprovação de exercício em escolas do Campo, emitida pela secretaria de Recursos Humanos do órgão competente; comprovante de residência no campo; declarações de Associações de Agricultores Familiares, de Cooperativas, de Movimentos Sociais do Campo, do Sindicato de Trabalhadores Rurais ou de órgãos que prestam assistência à Agricultura Familiar, tais como AGRAER, INCRA, Secretaria Municipal de Agricultura, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Fundação Palmares, Ministério da Pesca e Fundação Nacional do índio.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/10/2021
Nº 7658
26/139

b) ter disponibilidade para participar de ao menos duas "Visitas de Estudos" nos territórios especificados no item 3.3 deste Edital.

3.5. Os requisitos citados no item 3.4 deste Edital deverão ser comprovados no momento da matrícula para os candidatos de MOVIMENTAÇÃO INTERNA. Aos candidatos de REINGRESSO não há a necessidade de comprovação por já ter sido feita anteriormente.

4. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

4.1. Para REINGRESSO:

a) não ter matrícula regular ATIVA em nenhum outro curso de graduação na UFMS;

b) ter sido excluído por desistência, jubilamento ou solicitação do aluno no curso que pretende reingressar; e

c) não ter ingressado no curso pretendido por meio de Edital de Reingresso.

4.2. Para MOVIMENTAÇÃO INTERNA CLASSE I:

a) estar matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação presencial na UFMS de mesmo nome do curso pretendido (curso homônimo);

b) ter ingressado no curso de origem há pelo menos dois semestres; e

c) ter ingressado no curso de origem por SISU, VESTIBULAR, PASSE ou VAGAS REMANESCENTES.

4.3. Para MOVIMENTAÇÃO INTERNA CLASSE II:

a) estar matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação presencial na UFMS de mesmo nome do curso pretendido, porém, de modalidades diferentes (bacharelado ou licenciatura);

b) ter ingressado no curso de origem há pelo menos dois semestres;

c) ter integralizado menos de 75% da carga horária do curso de origem;

d) ter sido aprovado em, pelo menos, **4 (quatro) disciplinas cursadas na UFMS no curso de origem** ou, para os cursos que são estruturados por módulos semestrais, ter sido aprovado integralmente em, pelo menos, **1 (um) módulo cursado na UFMS no curso de origem**; e

e) ter ingressado no curso de origem por SISU, VESTIBULAR, PASSE ou VAGAS REMANESCENTES.

4.4. Para MOVIMENTAÇÃO INTERNA CLASSE III:

a) estar matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação presencial na UFMS de mesma área de conhecimento do curso para o qual deseja realizar a mudança, conforme **ANEXO I** deste Edital;

b) ter ingressado no curso de origem há pelo menos dois semestres;

c) ter integralizado menos de 75% da carga horária do curso de origem;

d) ter sido aprovado em, pelo menos, **4 (quatro) disciplinas cursadas na UFMS no curso de origem** ou, para os cursos que são estruturados por módulos semestrais, ter sido aprovado integralmente em, pelo menos, **1 (um) módulo cursado na UFMS no curso de origem**; e

e) ter ingressado no curso de origem por SISU, VESTIBULAR, PASSE ou VAGAS REMANESCENTES.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/10/2021
Nº 7658
36/140

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de requerimento disponível no endereço eletrônico https://ingresso.ufms.br/inscricao-movimentacao-interna-e-reingresso-2022-1/, indicando expressamente o código do curso para o qual deseja se inscrever, no período compreendido entre às 8 horas de 29 de outubro de 2021 até às 23 horas e 59 minutos de 8 de novembro de 2021, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, conforme cronograma apresentado no item 1 deste Edital.

5.2. Somente será permitida uma única inscrição por estudante.

5.3. Somente serão permitidas alterações nas informações de inscrição durante o período de inscrições.

5.4. Ao finalizar a inscrição, o estudante receberá um e-mail de confirmação da inscrição.

5.5. As informações fornecidas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do estudante, podendo o mesmo ser excluído deste Processo Seletivo caso o preenchimento seja realizado com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado, posteriormente, que as informações são inverídicas.

5.6. A UFMS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica, tais como, falhas de comunicação, problemas de Internet, congestionamentos das linhas de comunicação, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Primeiramente, as vagas serão destinadas aos estudantes inscritos para o REINGRESSO.

6.2. As vagas não preenchidas pelo critério estabelecido no item 6.1 deste Edital, serão disponibilizadas para os estudantes da **Movimentação Interna CLASSE I**, cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino (cursos homônimos).

6.3. As vagas não preenchidas pelo critério estabelecido no item 6.2 deste Edital, serão disponibilizadas para os estudantes da **Movimentação Interna CLASSE II**, cujo curso de origem tem o mesmo nome do curso de destino, porém, de modalidades diferentes (bacharelado – licenciatura), conforme ANEXO I deste Edital.

6.4. As vagas não preenchidas pelo critério estabelecido no item 6.3 deste Edital, serão disponibilizadas para os estudantes da **Movimentação Interna CLASSE III**, cujo curso de origem é da mesma área de conhecimento que o curso de destino, conforme ANEXO I deste Edital.

6.5. Os itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 estabelecem a sequência de preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital.

6.5.1. Dentro do processo seletivo de REINGRESSO, os estudantes serão classificados mediante a análise do maior percentual de carga horária cursada com aprovação, antes de sua exclusão.

6.5.1.1. Nos casos de empate, para os estudantes inscritos para o processo seletivo de REINGRESSO, o desempate será realizado mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

a) menor tempo de inatividade no curso;

b) maior coeficiente de rendimento acadêmico (média aritmética das notas das disciplinas cursadas), conforme relatório do SISCAD-UFMS;

c) menor número de reprovações; e

d) maior idade.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/10/2021
Nº 7658
46 | 141

6.5.2. Dentro do processo seletivo de MOVIMENTAÇÃO INTERNA, em cada classe **(CLASSE I, CLASSE II e CLASSE III)**, os estudantes serão classificados em ordem decrescente, considerando-se o maior percentual de carga horária cursada com aprovação no curso de origem, conforme relatório do SISCAD-UFMS.

6.5.2.1. Nos casos de empate, para todas as CLASSES, o desempate será realizado mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

a) maior coeficiente de rendimento acadêmico (média aritmética das notas das disciplinas cursadas);

b) menor número de reprovações; e

c) maior idade.

6.6. Para ambos os processos seletivos de MOVIMENTAÇÃO INTERNA e REINGRESSO poderá ser constituída uma Comissão de Seleção, exclusivamente para realização do processo de análise e classificação conforme RESOLUÇÃO Nº 356-COGRAD/UFMS DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

6.7. Os dados para subsidiar os critérios estabelecidos nos itens 6.5.1 a 6.5.2.1 (percentual de carga horária cursada com aprovação, tempo de inatividade, coeficiente de rendimento, número de reprovações e idade) serão provenientes do SISCAD-UFMS no momento da inscrição, considerando as disciplinas aprovadas no curso de origem ou inativo na UFMS até 2021/1, assim como a carga horária integralizada até 2021/1, e serão enviados ao estudante, por e-mail, após concluída a sua inscrição.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1. Os estudantes convocados para matrícula deverão realizar a matrícula pelo sistema a ser disponibilizado no endereço eletrônico https://prematricula.ufms.br/, nas datas e horários especificados nos respectivos Editais de Convocação, que serão publicados na página de Ingresso da UFMS: https://ingresso.ufms.br/.

7.2. O estudante convocado que não realizar a matrícula no prazo estabelecido em Edital de Convocação, a ser disponibilizado na página de ingresso da UFMS: https://ingresso.ufms.br/, será substituído pelo estudante imediatamente subsequente na lista de classificação do curso, caso haja nova convocação.

7.3. Para não perder o vínculo com a instituição, **os estudantes convocados para matrícula deverão concluir o semestre letivo corrente em seu curso de origem**, para que suas disciplinas possam ser aproveitadas conforme previsto no item 9.3 deste Edital.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Os recursos administrativos deverão ser dirigidos à Sepros/Digac/Prograd no endereço eletrônico **mov.prograd@ufms.br**, com o assunto **"Recurso - Movimentação Interna e Reingresso UFMS 2022/1"**.

8.2. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade exclusiva do estudante acompanhar a publicação e a divulgação dos Editais e dos demais atos disponibilizados na página de ingresso da UFMS: https://ingresso.ufms.br/.

9.2. A Pró-Reitoria de Graduação reserva-se ao direito de realizar tantas convocações de matrícula quanto julgar necessárias para o preenchimento das vagas ofertadas neste Edital,

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/10/2021
Nº 7658
Pg 142

inclusive uma única, sendo as vagas não preenchidas destinadas ao Edital de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior, Estrangeiros Portadores de Visto de Refugiado, Humanitário ou Reunião Familiar e Portadores de Diplomas.

9.3. Para a solicitação de aproveitamento de estudos, os estudantes deverão seguir Regulamento de Aproveitamento de Estudos vigente na UFMS.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Campo Grande, 27 de outubro de 2021.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/10/2021
Nº 7658
pg 143

ANEXO I - ÁREAS DE CONHECIMENTO E RESPECTIVOS CURSOS DA UFMS

(Edital de inscrição nº 290/2021 - PROGRAD/UFMS)

TABELA 1

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	
Estudantes da Área de Conhecimento **"Ciências Exatas e da Terra"** somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnológico	Física - Licenciatura
Ciência da Computação - Bacharelado	Matemática - Bacharelado
Engenharia da Computação - Bacharelado (*)	Matemática - Licenciatura
Engenharia de Software - Bacharelado	Química - Licenciatura
Engenharia Física - Bacharelado (*)	Química Tecnológica - Bacharelado
Engenharia Química - Bacharelado (*)	Redes de Computadores - Tecnológico
Física - Bacharelado	Sistemas de Informação - Bacharelado

(*) Os cursos de Engenharia da Computação, Engenharia Física e Engenharia Química estão em duas áreas de conhecimento, concomitantemente.

TABELA 2

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
Estudantes da Área de Conhecimento **"Ciências Biológicas"** somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Ciências Biológicas - Bacharelado (*)	Ciências Biológicas - Licenciatura (*)

(*) O curso de Ciências Biológicas está em duas áreas de conhecimento, concomitantemente.

TABELA 3

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento ENGENHARIAS	
Estudantes da Área de Conhecimento **"Engenharias"** somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Construção de Edifícios - Tecnológico	Engenharia de Produção - Bacharelado
Eletrotécnica Industrial - Tecnológico	Engenharia Elétrica - Bacharelado
Engenharia Ambiental - Bacharelado	Engenharia Física - Bacharelado (*)
Engenharia Civil - Bacharelado	Engenharia Química - Bacharelado (*)
Engenharia da Computação - Bacharelado (*)	Saneamento Ambiental - Tecnológico

(*) Os cursos de Engenharia da Computação, Engenharia Física e Engenharia Química estão em duas áreas de conhecimento, concomitantemente.

TABELA 4

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS DA SAÚDE	
Estudantes da Área de Conhecimento **"Ciências da Saúde"** somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Enfermagem - Bacharelado	Medicina - Bacharelado
Farmácia - Bacharelado	Nutrição - Bacharelado
Fisioterapia - Bacharelado	Odontologia - Bacharelado

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/10/2021
Nº 7658
76 | 144

TABELA 5

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
Estudantes da Área de Conhecimento **"Ciências Agrárias"** somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Agronomia - Bacharelado	Engenharia Florestal - Bacharelado
Ciências Biológicas - Bacharelado (*)	Medicina Veterinária - Bacharelado
Ciências Biológicas - Licenciatura (*)	Tecnologia em Alimentos - Tecnológico
Engenharia de Alimentos - Bacharelado	Zootecnia - Bacharelado

(*) O curso de Ciências Biológicas está em duas áreas de conhecimento, concomitantemente.

TABELA 6

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS HUMANAS	
Estudantes da Área de Conhecimento **"Ciências Humanas"** somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Ciências Sociais - Bacharelado	Geografia - Bacharelado
Ciências Sociais - Licenciatura	Geografia - Licenciatura
Educação do Campo - Licenciatura	História - Licenciatura
Educação Física -Bacharelado	Pedagogia - Licenciatura
Educação Física - Licenciatura	Psicologia - Bacharelado
Filosofia - Licenciatura	

TABELA 7

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
Estudantes da Área de Conhecimento **"Ciências Sociais Aplicadas"** somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Administração - Bacharelado	Gestão Financeira - Tecnológico
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Jornalismo - Bacharelado
Ciências Contábeis - Bacharelado	Processos Gerencias - Tecnológico
Ciências Econômicas - Bacharelado	Turismo - Bacharelado
Direito - Bacharelado	

TABELA 8

Cursos incluídos na grande Área de Conhecimento LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	
Estudantes da Área de Conhecimento **"Linguística, Letras e Artes"** somente poderão se inscrever para cursos da mesma área de conhecimento.	
Artes Visuais - Bacharelado	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura
Artes Visuais - Licenciatura	Letras - Português/Inglês - Licenciatura
Audiovisual - Bacharelado	Letras - Português/Literatura - Licenciatura
Letras - Português - Licenciatura	Música - Licenciatura

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/10/2021
Nº 7658
8/145

ANEXO II - QUANTITATIVO DE VAGAS

(Edital de inscrição nº 290/2021 - PROGRAD/UFMS)

TABELA 1

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
1904	FACOM/Campo Grande	Ciência da Computação - Bacharelado	Integral (M/V)	05
1905	FACOM/Campo Grande	Engenharia da Computação - Bacharelado (*)	Integral (M/V)	05
0789	CPTL/Três Lagoas	Matemática - Licenciatura	Noturno	11
0904	CPAR/Paranaíba	Matemática - Licenciatura	Noturno	29
1801	CPPP/Ponta Porã	Matemática - Licenciatura	Noturno	72
0553	CPAN/Corumbá	Matemática - Licenciatura	Integral (V/N)	27
0447	CPAQ/Aquidauana	Matemática - Licenciatura	Vespertino	25
2301	INQUI/Campo Grande	Química - Licenciatura	Noturno	13
2302	INQUI/Campo Grande	Química Tecnológica - Bacharelado	Integral (M/V)	11
0803	CPCX/Coxim	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	63
1802	CPPP/Ponta Porã	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	57
1907	FACOM/Campo Grande	Sistemas de Informação - Bacharelado	Noturno	05
TOTAL DE VAGAS				**323**

(*) O curso de Engenharia da Computação, está em duas áreas de conhecimento, concomitantemente (Ciências Exatas e da Terra e Engenharias).

TABELA 2

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NÃO HÁ VAGAS PARA ESTA ÁREA DE CONHECIMENTO

TABELA 3

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO ENGENHARIAS

Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
2102	FAENG/Campo Grande	Engenharia Civil - Bacharelado	Integral (M/V)	08
2103	FAENG/Campo Grande	Engenharia Elétrica - Bacharelado	Integral (M/V)	09
1408	CPNA/Nova Andradina	Engenharia de Produção - Bacharelado	Integral (M/V)	60
2106	FAENG/Campo Grande	Engenharia de Produção - Bacharelado	Integral (V/N)	06
TOTAL DE VAGAS				**83**

29/10/2021 Nº 7658 pg 146

TABELA 4

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS DA SAÚDE

Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
1002	FAMED/Campo Grande	Medicina - Bacharelado	Integral (M, V, N)	08
TOTAL DE VAGAS				**08**

TABELA 5

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
1302	CPCS/Chapadão do Sul	Engenharia Florestal - Bacharelado	Integral (M/V)	87
TOTAL DE VAGAS				**87**

TABELA 6

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS HUMANAS

Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
1701	CPNV/Naviraí	Ciências Sociais - Licenciatura	Noturno	57
0466	CPAQ/Aquidauana	Geografia - Bacharelado	Noturno	03
0443	CPAQ/Aquidauana	Geografia - Licenciatura	Noturno	31
0549	CPAN/Corumbá	Geografia - Licenciatura	Noturno	04
0796	CPTL/Três Lagoas	Geografia - Licenciatura	Noturno	25
0439	CPAQ/Aquidauana	História - Licenciatura	Noturno	01
1404	CPNA/Nova Andradina	História - Licenciatura	Noturno	50
3108	FAED/Campo Grande	Educação do Campo - Licenciatura	Integral	14
1702	CPNV/Naviraí	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	14
TOTAL DE VAGAS				**199**

TABELA 7

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
1704	CPNV/Naviraí	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Integral (M/V)	15
0781	CPTL/Três Lagoas	Direito - Bacharelado	Noturno	09
2001	FADIR/Campo Grande	Direito - Bacharelado	Integral (M/V)	05
2002	FADIR/Campo Grande	Direito - Bacharelado (*)	Noturno	04
2503	ESAN/Campo Grande	Turismo - Bacharelado	Matutino	05
TOTAL DE VAGAS				**38**

(*) O curso de Direito (código 2002) terá o início de suas aulas apenas no segundo semestre do ano letivo de 2022.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/10/2021
Nº 7658
10/147

TABELA 8

VAGAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

Código	Unidade/Cidade	Curso	Turno	Vagas
0722	CPTL/Três Lagoas	Letras - Português/Espanhol - Licenciatura	Noturno	32
0740	CPTL/Três Lagoas	Letras - Português/Literatura - Licenciatura	Noturno	10
TOTAL DE VAGAS				**42**

TOTAL GERAL	**780**

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 28/10/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2878791** e o código CRC **7A19D737**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS